

Despacho nº 4/2018

Mandato 2017/2021

DE:

Presidente da Junta de Freguesia,
António Danado

PARA:

Junta de Freguesia da União de
Freguesias de Nossa Senhora da
Vila, Nossa Senhora do Bispo e
Silveiras

ASSUNTO:

Exercício de funções e atribuição de
pelouros

Despacho

António Danado, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18.º, n.º2, al. b) e 3) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, decidir:

No dia 4 de setembro de 2018 a sra Tesoureira Ana Cristina Silva foi brindada pela felicidade da maternidade.

Como tal, nos termos da Lei tem a mesma direito a baixa por maternidade sendo as suas faltas justificadas.

No entanto, a Junta de Freguesia não poderá ficar, durante o período da sua baixa sem tesoureiro que permita dar resposta às necessidades da Junta.

Assim determino que os pelouros atribuídos à vogal Ana Cristina Silva sejam distribuídos da seguinte forma:

1. Administração financeira e Ação Social – Vogal André Banha
2. Desenvolvimento Economico – Vogal Jorge Mestrinho

Mais determino designar o vogal André Banha como Tesoureiro, em regime de substituição. Determino ainda que se dê conhecimento ao sr Presidente da Assembleia de Freguesia do presente despacho assim como às Instituições Bancárias e se publique o mesmo no site da Junta dando-se igualmente conhecimento à Autoridade Tributária.

Data: 05/09/2018 Assinatura:



Visto: